DECRETO LEGISLATIVO N. 56/73 DE 04 DE 12 DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao senhor KONRAD KARL SEIBEL e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido ao sr. KONRAD KARL SEIBEL, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, pela relevância dos serviços que há prestado do Estado, no desenvolvimento do campo industrial.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em dia e hora previamente marcados para cumprimento do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1.º Secretário
Deputado FERNANDO BRASIL
2.º Secretário

DOE N° 22.669, DE 08/12/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.